

Id:OF8BEDB6A2C66E4B**Prefeitura Municipal de Jurema PI**

CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
 CEP 64.782-000 - JUREMA - PI Email: pmjurema2021@hotmail.com

DECRETO Nº 001 /2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
 Dispõe sobre a concessão de poderes para a movimentação de Conta no Banco do Brasil, CNPJ. 01.612.585/0001-63.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a concessão de poderes aos servidores **LUCIENE DA SILVA SANTOS**, CPF: 029.203.913-13, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e **GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA**, CPF: 030.862.868-30, Tesoureiro, para movimentarem, em conjunto, as contas correntes nº1288-2,5768-1 ,5851-3,8304-6,9011-5 ,9154-5 ,9268-1 ,15364-8 ,15418-0, 15512-8 ,31570-2 ,58042-2 ,283152-X ,11587-8 ,12074-X ,12606-3 ,12974-7 ,18558-2 ,18993-6 ,19,358-5,19815-3, 22554-1, 231867-9,22877-X,23962-3 , 28622-2,29390-3, 31592-3,34473-7,35129-6,35301-9,36665-X,36671-4,36752-4,38793-2,38924-2,39228-6,41755-6,43907-X, 43936-3,44377-8 ,46675-1 ,46938-6 ,47071-6 ,47562-9 ,47780-X ,48767-8 ,50025-9 ,50498-X,51295-8,51738-0,51739-9,58438-X ,60047-4,60048-2 ,61211-1 ,61368-1 ,61410-6,62436-5 ,62927-8 ,63003-9 no Banco do Brasil Agência 2660-3, de titularidade desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Os servidores acima citados terão os seguintes poderes: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo e extratos; requisitar talonários de cheques; endossar cheques; sustar, contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento pelo Auto atendimento Setor Público; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade; abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos e tudo o mais que fizer necessário para a gestão plena dos recursos financeiros do Município nela movimentados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jurema, 02 de janeiro de 2025.



Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Id:0471C1F3B6766E5B**Prefeitura Municipal de Jurema PI**

CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
 CEP 64.782-000 - JUREMA - PI Email: pmjurema2021@hotmail.com

DECRETO Nº002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI
CNPJ Nº 13.795.381/0001-94 JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 37 IV da Constituição federal e na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

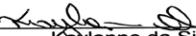
Art. 1º Fica autorizado por este decreto a concessão de poderes os servidores **LIDIANE LIMA SOUZA**, CPF 741.347.283-04 (Sec. Mun. De Assistência Social e **GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA** CPF. 030.862.868-30 (Tesoureiro), para movimentarem, em conjunto, das contas 40212-5,40216-8,40231-1,40246-X,42513-3,46603-4,48527-6,55564-9,58876-8,60364-3,61534-X,61688-5,62628-7 junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 2660-3, vinculada ao CNPJ 13.795.381/0001-94.

Art. 2º Ficam os titulares mencionados no artigo anterior autorizados a abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamento pelo autoatendimento do setor público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, transferências por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRO-SE.

JUREMA PI, 02 DE JANEIRO DE 2025.



Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Id:125278A75DDA6E49**Prefeitura Municipal de Jurema PI**

CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
 CEP 64.782-000 - JUREMA - PI Email: pmjurema2021@hotmail.com

DECRETO Nº003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI
CNPJ Nº 23.171.089/0001-54, JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 37 IV da Constituição federal e na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

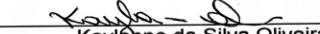
Art. 1º Fica autorizado por este decreto a concessão de poderes os servidores **AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA**, CPF 038.384.418-50 (Sec. Mun. De Saúde e saneamento e **GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA** CPF. 030.862.868-30 (Tesoureiro), para movimentarem em conjunto, da conta 39826-8,39827-6,43884-7,43964-9,45108-8,45109-6,48745-7,60.354-6 junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 2660-3, vinculada ao CNPJ 23.171.089/0001-54.

Art. 2º Ficam os titulares mencionados no artigo anterior autorizados a abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamento pelo autoatendimento do setor público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, transferências por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRO-SE.

JUREMA PI, 02 DE JANEIRO DE 2025.



Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Id:13B5BE1FBB646E48**Prefeitura Municipal de Jurema PI**

CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
 CEP 64.782-000 - JUREMA - PI Email: pmjurema2021@hotmail.com

DECRETO Nº004/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI
CNPJ Nº 01.685.926/0001-20 JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 37 IV da Constituição federal e na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

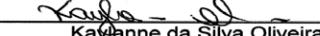
Art. 1º Fica autorizado por este decreto a concessão de poderes os servidores **AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA**, CPF 038.384.418-50 (Sec. Mun. De Saúde e saneamento e **GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA** CPF. 030.862.868-30 (Tesoureiro), para movimentarem em conjunto, da conta 51937-5 junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 2660-3, vinculada ao CNPJ 01.685.926/0001-20.

Art. 2º Ficam os titulares mencionados no artigo anterior autorizados a abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamento pelo autoatendimento do setor público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, transferências por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRO-SE.

JUREMA PI, 02 DE JANEIRO DE 2025.



Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI